

Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim. 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 23 de Fevereiro de 2019 * Ano XIX - Edição 900

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.457 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

- Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da Sra. Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG no 21.888.849-1, os seguintes
- 1) Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21 888 849-1
- 2) Marco Antônio Carneiro Arantes, RG nº 7.850.328,

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção I	Gabinete do Prefeito
Seção II	Secretarias Municipais
Seção III	Autarquias
Seção IV.	Empresa Pública
•	e Fundação

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal

- 3) Ticiane Patrícia Moreira Lorusso, RG nº 41.411.745-1,
- 4) Giuliana Giansante Pinheiro, RG nº 18.681.541,
- 5) Maria de Lourdes Silva Landim, RG nº 17.743.229,
 - 6) Dorvalino Senhorini, RG nº 5.831.504,
 - 7) Júlio Cesar de Almeida, RG nº 26.126.381-x, 8) Sônia Aparecida de Souza Senhorini, RG. nº
- 13.503.533-8,
- 9) Aparecido Donizete Longo, RG. nº 13.105.302,
 - 10) Maria Pereira Lima, RG. nº 9.798.348.
- Art. 2º. Nomear para Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretária do Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, respectivamente o Sr. Marco Antônio Carneiro Arantes, a Sra. Ticiane Patrícia Moreira e a Sra. Sônia Aparecida de Souza Senhorini.
- Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.110/17 e suas alterações.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de fevereiro de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.459 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta a utilização de cartões de crédito e de débito para pagamento de ingressos avulsos, passaportes e entradas da Feira do Bordado de Ibitinga e dá outras providências.

SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar o uso de cartões de crédito e de débito na comercialização dos ingressos avulsos, passaportes e entradas da Feira do Bordado de Ibitinga, em geral;

CONSIDERANDO o dinamismo e a eficiência no recebimento dos valores das entradas, trazendo facilitada aos visitantes da Feira do Bordado de Ibitinga:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um credenciamento prévio das empresas dispostas a fornecer as máquinas de cartões de crédito/débito, mediante o atendimento de regras específicas,

DECRETA:

- Art. 1º Os ingressos de acesso à Feira do Bordado de Ibitinga, incluídos os avulsos, os passaportes, de acesso a shows, de locação de estandes e demais tíquetes, poderão ser adquiridos mediante cartões de crédito ou débito, nos valores previamente estipulados pela Organização do Evento.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga promoverá o credenciamento das instituições financeiras e empresas do ramo de cartões magnéticos, mediante a convocação por meio de edital de chamamento público.
- § 1º As Administradoras de cartões, no prazo e nas condições previstas no edital de chamamento público, deverão apresentar a documentação e a carta de proposta com a indicação da taxa de administração, em valor igual ou inferior ao mínimo estabelecido pela Prefeitura Municipal, definido na forma do §2º, deste artigo.
- § 2º A Prefeitura Municipal, na fase inicial do credenciamento, promoverá pesquisa de preços para definir as taxas de administração pelo uso dos cartões, cuja estimativa será a base para a oferta das propostas pelas instituições e pelas empresas do ramo.
- § 3º O edital de chamamento público estabelecerá o prazo para início da operação das máquinas de cartões de crédito e de débito, bem como as suas características de instalação, uso, manutenção e substituição dos aparelhos em prazo razoável.
- Art. 3º As Administradoras credenciadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga deverão permitir operações parceladas na função crédito, na quantidade definida no edital de chamamento público.
- § 1º O edital estabelecerá a forma e o prazo de repasse à Prefeitura Municipal dos recursos

arrecadados com as operações de comercialização dos ingressos de que trata este Decreto Municipal.

- § 2º As Administradoras, durante o período de vigência do credenciamento, deverá manter à disposição da Prefeitura Municipal um canal de atendimento por telefone gratuito [0800], para solução de dúvidas ou impasses.
- § 3º A forma de remuneração das Administradoras pela disponibilização dos cartões de crédito e débito será definida no edital de chamamento público e no termo de credenciamento.
- § 4º As Administradoras disponibilizarão o acesso pela Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, dos relatórios periódicos de operações.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de fevereiro de 2019

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

PORTARIA Nº 13.462 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/02/2019, o Sr. FABIANO BENEDITO DA SILVA, RG nº 30.124.661-0, Jardineiro, para assumir o cargo de Coordenador de Serviços Próprios Municipais, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Jardineiro, apenas as vantagens a que faz jus.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de fevereiro de 2019.

> ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Anexo da Lei Municipal nº 4780, de 24 de janeiro de 2019

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel. Fee: (16) 2002-7518 + 2042-2508

Jif. Sela Vieta CEP 14945-006 - Ibilinga - SP 61 - Reconnecte de Utilizado Pública

Paramento de Utilizare Municipal, Lei Aº 7106 de 2010/15 - Recomendo de Utilizan Bristola, nº 2746 de 1504/21 - Recomendo de Utilizan Palater Colorne Decembia º 91.106 de 1203/61, inserta no CEAS esta nº 1465/61 en 2206/65 - Mantalia no CEAS e 1700/1. Certifizado de Fina Filandisco de Maria (CEAS e 1700/1.) Certifizado de Fina Filandisco de Fina Filandi

Plano de Trabalho

L	1	IDENTIFICAÇÃO
ſ	A	NOME DO PROJETO: Atividades Artesanais, Saúde e Uniformes
Ī	8	ÁREA DE ATUAÇÃO: Pessoas com Deficiências

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO										
Nom	e: Associação de Pais e	Amigos dos Excepciona	is - APAE de lbiti	nga							
CNP.	J m*: 47.048.897/0001-9	7									
Ende	ereço: Rua Idúlia da Cor	sta Vileia	Nº: 515	Complemento:							
Bain	ro: Jd. Bela Vista	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14940-000							
Telef	tone: 16 - 3352-7510	Fax: 16-3352-7510	E-mail: appe (bitinga@upl.com.br							
Ende	ereço internet: www.ibit	inga sp. speebrasil org. br									
*1	- Tanalan sala Besista	Carmer Lócia Sanche	Ortelan Salva								

Nome Técnico pelo Projeto: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Telefone: 10 - 3352-7510

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e ou Região de Atuação do Projeto: A Entidade esta localizada na Rua Idúlia da Costa Vileta, 515 – Jardim Bela Vista e atende o município de libitinga – zona urbana e rural.
В	Objetivo Geral: Promover o atendimento de 75 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas Prê Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de reabilitação, encaminhamento ao mercado de trabalho, inclusão, autonomia e independência, visando a transformação das suas vidas. Aquisição de Materiais de Consumo para as Oficinas Prê-Profissionalizante e Terapêutica. Cuidado com a saúde objetivando à aquisição de medicamentos, fraidas descartáveis e produtos de higiene pessoal, uniformes escolares e custeão.
.0	Resume do Projeto: Oficinas Cuidados com a Salida a Listarmes Escolares

C Resumo do Projeto: Oficinas, Cuidados com a Saúde e Uniformes Escolares

D Nº de Beneficiários (direto) Atendidos: 75 nas Oficinas Pré Profesionalizantes.

Terapéuticas

E Custo Total: R\$ 27,000,00



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

* 33042-5300

Jd. Seis Vieta CEP 14945-000 - Britisgs - BP

Recommende de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 2016/19 - Recommende de Utilidade Edubuio. № 2749 de 1004/11 - Recommende de Utilidade Publica Federa contorna Demano n.º 91 108 de 120185, inventa no CRAS sido № 148085 em 2006/85 - Marticula no C.A.R. n.º 200 - Certificado de Fina Filaminiques conforma processo n.º 44008.00080081-01 - Inventale Municipal 984.6 - CNPJ 47,048.8170001-87 - REG. Processo Artificas 102, Faga 122/15e

1. Identificação do projeto		
1.1. Instituição proponente:	Associação de Pais e Amigos dos	Excepcionais - APAE de Ibitinga
1,2 CNPJ: 47.048.897/0001-9	7	
1.3 Banco: 001 - Banco do Br	usil 1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 30.159-0
1.6 Site:www.ibitinga.sp.apae	brasil org.br	
	(X) Utilidade Pública Muni funicipal dos Direitos da Criança e	cipal (X)

1.9 RG: 9.504.965

1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP

1. Histórico da Organização

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com Deficiencia Mental e Auditiva em cidades vizinhas, a Prof. Odita Francisquini dos Santos (hoje patrona da escola) teve a iniciativa de convidar algumas pessoas da comunidade local como por exemplo: Médico, Professoras, Jornalista, Vereador, Engenheiro Agronômo, Comerciantes, Bancários com o objetivo de fundar a APAE. Após inúmeras reuniões, estudos e dedicação desta equipe de voluntários fundou-se a APAE de libitinga no dia 23 de Agosto de 1975 e nesta data a APAE recebeu doze(12) alunos. A APAE de libitinga iniciou as suas atividades no prédio; uma casa que foi cedida pela Associação Espírita na rua Domingos Robert nº 1.175 – Centro. Com o passar dos tempos este boredio tomou-se pequeno e não oferecia capacidade de ampliação, portanto, permanecemos no mesmo durante 22 anos. A Entidade desenvolve o seu trabalho há 43 anos no município e é muito nobre ressaltar que atendemos nos anos de 1982 á 1989 o município de Tabatinga e nos anos de 1987 á 1989 o município de Borborema oferecendo os atendimentos especializados as pessoas com deficiências destas localidades. No ano de 1997 a Prefeituta Municípia da Estância Turística de libitinga cedeu o prêdio na Rua Idúlia da Costa Vileia nº 515 – Jardim Pacola, como doação por direito Real de Uso á entidade. No dia 14 de Agosto de 2015 foi



Você sabia que com aperas 10 minutos por semana pode afastar o perigo da DENGUE. CHIKUNGUNYA e ZIKA de sua vida,

Calva d'água vedada



Calhes totalmente limpas



Vaso sanitário sem uso fortesto



Preus sem água e em Buseis cobertos



Lona de cobertura esticada para evitar poças ou dobrada em local coberto



Sanafa vazia e halde de boca para balxo



Bebedouro do animal de estimação brado



Palice limpos e com tala



Pacina e fortes sempre tratixos



Bandeja ou Reservatório da Geladeira ou ar-cond, seco e Empos



Prato de vaso de planta com areia até a borda

SANS BETINGA - SERVIÇO ALFÓNONO MUNICIPIE, DE SAÚDE F: 18 3352 7080



Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga - Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001 Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044 Redação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail

imprensa@ibitinga.sp.gov.br Impressão JORNAL CIDADE DE RIO CLARO AV RIO CLARO 283 - CENTRO

AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO RIO CLARO-SP CEP 13500-380

Circulação aos Sábados Tiragem 2.000 EXEMPLARES Distribuição Gratuita PREFEITURA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel (10) 1052 7518

Rad Ittilio de Conto Vitera, eº 212 Jrt. Bala Viera CEP 14940-200 - Balanca - EP

feccimiente de (discrite Munique), Lei n.º 710é de 200676 - Recomendo de Utilizade Susaluel, «º 2106 de 1004061 - Recomendo de Utilizade Parkos Pelana continha Demaio n.º 91106 de 120080, Inanta no CSAS esti «º 146565 em 220065 - Marcula no C.A.R. n.º 220 - Certilado de Fina Filantificada continha primeras n.º 4406.00080567-07 - Inantiglo Municipal 884-5 - CNPJ 47.046.8070001-07 - REG. Pessoas Junicipal 102. Page 120104

feita a dosção definitiva com escritura pública à APAE de Ibitinga pelo Sr. Prefeito Municipal Florisvaldo Antonio Florentino.

2. Justificativa

A Associação de País e Amigos dos Excepcionais - APAE de libitinga é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio as familias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A Entidade atende 219 pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transformo do espectro autista na faixa etánia de 0 a anos a indeterminada na sua maioria provenientes de familia de baixa renda, muitos em situações de vulnerabilidade social. A Prefeitura Municipal da Estáncia Turística de libitinga também esta colaborando com a Entidade cedendo um micro-ônibus e um ônibus adaptado para o transporte dos cadeirantes.

Este Plano de Trabalho se propõe ao atendimento de 75 pessoas com deficiência intelectual nas atividades de Oficinas pré-Profissionalizantes e Terapéuticas. Tem como proposta a aquisição de materiais de consumo para as quatro oficinas Pré-Profissionalizantes e uma Oficina Terapéutica. Nos cuidados com a saúde tem como proposta a aquisição de medicamentos, fraidas descartáveis, produtos de higiene pessoal, uniformes escolares e cuatrio.

3. Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

A cidade de Ibitinga, localizada na região norte do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais e da indústria têxtil. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

Serviços Qualificados

Educação Profesional Básico - Oficina Terapéutica (1)

Educação Profissional Básico - Oficinas Prê-Profissionalizante (5)

Cuidados com a saúde – medicamentos, fraidas descartáveis e produtos de higiene pessoal. Custeio

Uniformes Escolares.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel Fox (18) 2002-7518 e 2002-2008

Rue Istolia da Costa Vitera, eº 815 Jo. Bela Visita CEP 14040-000 - Istoriga - SP

Reconhecida de Ulidede Municipa, Les n.º 1/100 de 22/08/15 - Reconhecida de Ulidede Estadual, nº 2748 de 105/461 - Reconhecida de Ulidede Pública Paderal conherna Decreta n.º 91,100 de 12/03/65, inscrita no CSAS aco nº 1485/65 em 20/05/65 - Mensula no C.A.R. n.º 2000 - Certificado de Fine Filantopicos conferma pricasaca n.º 44/06/20/03/65/67 - Inscrição Municipal 18845 - CAPU 47/345/85/03/05/47 - RSD. Pressua Aindrea 102, Page 132/134

4. Abrangência Geográfica

A APAE de libitinga está localizada no bairro Jardim Pacola (setor 1) e considerada a segunda área de maior vulnerabilidade no município e onde estão concentrados o maior número de serviços públicos. A área de abrangência a ser atendida será a zona urbana e rural do Município de libitinga – SP.

5. Objetivos do Projeto:

5.1. Objetivo Geral

Promover o atendimento de 75 pessoas com deficiências através das ações específicas nas Oficinas. Pré-Profissionalizantes e Terapêuticas com o objetivo de alcançar resultados satisfatórios de reabilitação, encaminhamento ao mercado de trabalho, inclusão, autonomia e independência visando a transformação das suas vidas. O mesmo tem como objetivo também a aquisição de medicamentos, fraídas descartáveis, produtos de higiene pessoal, uniformes escolares e custeio.

5.2. Objetivo (s) Especifico (s):

- Propiciar um atendimento de qualidade as pessoas com deficiências e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades de cada usuário respetando as suas necessidades específicas:
- Garantir o acesso a bens, serviços e beneficios que são direitos assegurados por Leis especificas;
- Atingir resultados satisfatórios de reabilitação, criatividade, independência nas atividades de vida diária, desenvolvimento de hábitos e atitudes adequadas ao trabalho individual ou em grupo.

6. Beneficiários

Público Alvo a ser Atingido

6.1. Beneficiários Diretos

75 usuários serão beneficiados diretos com a proposta deste Plano de Trabalho.

6.2. Beneficiários Indiretos

As familias dos usuários são beneficiadas também, a medida que observam o desenvolvimento de seus filhos, autonomia, independência, etc.

7. Metodología

As Oficinas Terapéuticas e Pré-Profissionalizantes tem como metodología de trabelho o Plano Educacional individual (PEI) e o mesmo é um currículo adaptado e elaborado para cada usuário



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Par (18) 2002-7518

Rue Iddite de Conte Viera, nº 816 Jol. Bate Viete GEP 14940-800 - Batings - 8P

Recommenda de Utilizado Municipal, Lar n.º 1000 de 2506/15 - Recommenda de Utilizado Extensar. Nº 2145 de 1506/15 - Recommenda de Utilizado Pulha Facianal conformo Departo n.º 31.106 de 1203/85, inscrito no CCAS estr nº 1465/85 em 2205/85 - Mantinute no C.A.R. n.º 1005 - Certificado de Fina Filandispisco conformo provincia n.º 44005/0003/607-07 - Inscripto Municipal 984-5 - CMPU 47.045.807/0001-07 - RSC. Pessonae Junificial 102, Page 132/134

diante da sua necessidade específica. O mesmo apresenta os conceitos académicos e o desempenho funcional. Objetivos que são propostos a alcançar durante o ano: socialização, psicomotricidade, higiene, pintura e anesanato, passeio monitorado, atividade sociais e atividades de emprego.

Rotina da Entidade

Periodo Matutino

8:00 ha - Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares, café da manhã e

10:05 hs às 10:25 hs - Almoço dos alunos;

10:25 ha-Retorno para a sala, atividadeseto;

11:45 hs - Saida das salas e retorno para casa com transportes escolares.

Periodo Vespertino

13:00 hs - Chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares e entrada para as

15:15 hs às 15:30hs - Lanche da tarde para todos os alunos:

15:30 hs - Retorno para a sala, atividades, etc.

17:00 hs - Saida das salas e retorno para casa com transportes escolares

B. Resultados Esperados

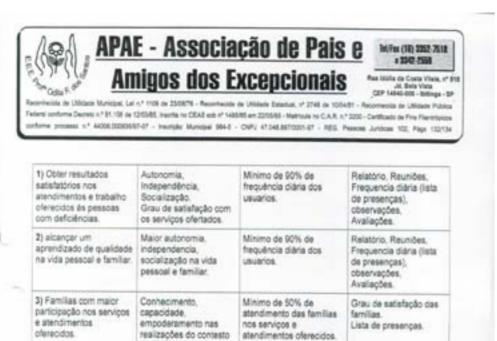
- Esperamos obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos as pessoas com deficiências e suas famílias observando o progresso e a evolução de cada um.
- Que os usuários alcancem através de todos os métodos, planos, recursos oferecidos um aprendizado de qualidade garantindo sucesso na vida pessoal e profissional.
- Que as familias possam obter cada vez mais através dos serviços e atendimentos oferecidos maior autonomía, conhecimentos, capacidade diante das questões que permeiam a dinâmica familiar.
- Que os usuários possam ter maior qualidade de vida com os cuidados a sua saúde.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

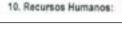
Resultado(s) Indicadores qualitativos indicadores quantitativos Melos de Verificação





Formação Profissional		1	unçi	lo no	projet	ó		Nº de horss semanal	,		Vincu T, pres se, vo	eteidio	
									+				
1. Cronograma de Execução do	Projet	to							_	_			
	Pla	ne de	Trat	alhe	Anual				ī				
Atividades/Més	1	2	1	4			1			40	1 44		

ibilings, 17 de Dezembre de 2018 ; Albino de Souza Fretas Neto Pjelidente





familiar.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibitinga

41 Custoir

5) Uniforme Escolar

1) Raunião de Planejamento

2) Planes Educacionais Individuals

3) Aquisição de medicamentos, fraidas

descartaveix e produtos de higiene pessoal

Escola de Educação Especial "Professora Odila Francisquini dos Santos"

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 - Jd. Bela Vista - Ibitinga-SP - CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 - 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matricula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Fins Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Junidicas nº 102 — Págs. 132/134 – Insc. Municipal nº 984-5 - CNPJ nº 47.048.897/0001-97

-		Planilha Orçamentária							
		1 - Materiais - Despesas com Materiais de Consun	no e Expe	diente					
N°	item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	V	alor Um		Total
1.1	Medicamentos e Higiene	Medicamentos, Fraldas e Higiene Pessoal para os alunos	1	Um	12	_	1,240,00	R\$	14.880,00
1.2	Material das Oficinas	Sacarias, tecidos, pincêis, tintas para tecidos, tinta para atersanato, madeiras, barbantes, tinhas para crochê, objetos de madeira e gesso, lixas, colas, ferramentas agricolas e Veneno.	1	Um	12	RS	582,50	R\$	6.990,00
1.3	Uniformes Escolares	Aquisição de uniformes escolares para os alunos.	1	Um	12	RS	427,50	R\$	5.130,00
vbtoti	il					_		R\$	27.000,00
					TOTAL	PRO	JETO	R\$	27,000,00

Ibitinga, 17 de Dezembro de 2018

Albino de Soura Freitas Neto RG. 0.604 068-6 - SSP/SP Presidente da APAE de Unitinga



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Ibitinga

Escola de Educação Especial "Professora Odila Francisquini dos Santos"

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 - Jd. Bela Vista - Ibitinga-SP - CEP 14940-000

Fone/Fax: 16 - 3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal — Lei nº 1.109 de 23/08/1.976, Reconhecida de Utilidade Pública Estatual — Lei nº 2.748 de 10/04/1.961, Reconhecida de Utilidade Pública Federal — Decreto nº 91.108 de 12/03/1.985, Inscrição no CEAS nº 1.485/85 de 22/05/1.985, Matricula no C.A.R. nº 3.200, Certificado de Firis Filantrópicos Processo nº 44006.001446/2.000-03, Reg. Pessoas Jurídicas nº 102 — Págs. 132/134 — Insc. Municipal nº 984-5 — CNPJ nº 47.048.897/0001-97

		-				F				C	ronogran	na d	e Desemb	obse	0							-					
M*	tiom	T	Més 1		Mis 2		Mis 3		Mês 4		Mès 5		Méa 6		Mös 7		Mile B		Més 9		Mös 10		Més 11		Miles 12		Total
- 11	Medicamentos e Higiene	TRS.	1 245 00	I De	1.740.00	105	1 240.00	1 - N	taterials -						umo e Exp		rite 1.240.00	DIS	1.340.00	Tils	1.240.00	Ins	1.240.00	Ins	1.240.00	Ins	14.880,00
1.2	Material das Oficinas	R\$	582,50	R\$	582,50	RS	582.50	RS	582,50	RS	582,50	RS	582,50	_		_	582,50	_		_		_		_	582,50		6.990,0
1.3	Uniformes Escolares	R\$	427,50	R\$	427,50	FIS.	427.50	R\$	427,50	RS	427,50	RS	427,50	RS	427,50	HS	427,50	H\$	427,50	R\$	427,50	R\$	427,50	R\$	427,50	RS.	5.130,00
Subfot	af				-																					RS	27.000,00
Annahit I		TOTA	L PROJET	0															-							RS.	27.000,00

Bitinga, 17 de Dezembro de 2016

Albino de Souza Freitas Neto RO. 9.604 668-6 - SSP/SP Presidente da APAE de Billings.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Inflincia e Juventude CNPJ. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Esa Francisco Mateus de Oliveira 511 Palacinas I. Baltaga OP - 14949-009 - Feast (016) 2241-7566

	IDENTIFICAÇÃO
NOME	DO PROJETO: Projeto Criança Feliz
ÁREA	DE ATUAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Atis

INS	TITUIÇÃO OU ENTIDA	ADE PROPONENTE	DO PROJETO					
Nome: Associação Cristá	de Proteção à Infânc	ia e Juventude - Pro	jeto Crianga Feliz					
CNPJ nº: 02:481.654/0001	-00							
Endereço: Francisco Male	us de Oliveira	Nº 511 C	omplemento.:					
Bairro: Paineiras 1	Cidade: Ibitings	Estado: SP	CEP:14.940-000					
Telefone:16 3341-7566	Fax:	E-mail:projeto.ibitings@gmail.com						
Endereço Internet:								
Técnicos responsáveis p Luiz Gustavo Cheneri - Ps Eliana Cassini Soares da C	icólogo	ial						
Telefone: 16 3341-7566	Fax:	E-mail: pro	noo, liamp@agnail.com					



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481,654/0001-00 Bua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Bilingu/SP - 14940-000 - Fener (016) 3341-7566

	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
Loo	al/Endereço e/ou Região de Atueção do Projeto:
Plue	Francisco Mateus de Oliveira nº 511 - Bairro Paineiras 1 - Ibitinga-SP- 16 3341-7566
Obj	etivo Geral:
ninterrupt	rojeto Criança Feitz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 hora is e dar toda assistência necessária 20 crianças/ladolescentes de ambos os sexos en e risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca o futetar.
Res	umo do projeto:
vitimizadar uso abush A co retristo de estruturais últimas del social ma abandonar condições saúde, ent contempor em estado condição e Em perviços, t	rididade desde 1988 vem atuando na área, acorhendo criampas e adolescentes da que să por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexua o de drogas por parte de familiarea. provivência tamiliar e comunitária é direito fundamentalmente que vem sendo violado um Brasil real, onde um enorme contingente de familias, por razões históricas a sobretudo devido ao profundo impacto das transformações sociais e econômicas de cadas, enfrenta grande dificuldade em assumir e exercer adequadamente sua função is importante, a de criar e educar os próprios filhos e filhas. A familia tantas veze la e vitimizade, submetida à viciência estrutural, que se traduz em pracarissima de vida, na tata do alimento, da moradia, de educação de qualidade, do trabalho, d im, na impossibilidade de acesso aos bens fundamentais que, numa sociedade urbana, ânea como a nossa, definem uma existência minimamente digna. Credora de direitos de subcidadania, investir nessa tamília, emancipá-la, descobrir e resgatar o seu valor é esencial para à garantia dos direitos das crianças e adolescentes. suma o serviço de acolhimento constitui-se na aproximação e vinculação a outro em como a reintegração com a familia, primando pelos direitos estabelecidos pelo EC/ poetituição.
1,740,700	e beneficiários (direto) atendidos:
20 0	rianças e ou adolescentes (0 x 18 anos)
Cus	to total:
RS I	0.000,00
Dur	spão do projeto (nº meses);
	spão do projeto (nº meses):

R\$ 2.065,37



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (M.F.) 02-481.6540001-40

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Mitinga/SP - 14940-000 - Fone: (0)6) 3341-7566

1.1. Instituição proponente: Associa	sção Cristã de Proteção à Infâno	da e Juventude
1.2 CNPJ: 02.481.654/0001-00		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 18,054-8
1.6 Site:		
1.7 Certificações:		
CRCE () CEBAS (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) Conselho Municipal dos Direitos da C Conselho Municipal de Saúde ()	Utilidade Pública Estadual (x riança e do Adolescente (x) Conselho Municipal de Educi	
1.8 Nome do Responsável legal:		
Antonio Ciovis Motta - Presidente		

1. Histórico da organização

Nasceu em 1998, na residência de sua fundadora, D. Zilda Atanazin, onde ficou por muito tempo.

Em Setembro de 2001 D. Zilda deixou a Instituição por motivos familiares, foi então que um grupo de pessoas, que do Projeto tinha se aproximado, acabou por levar o sonho de D. Zilda adiante, graças ao desprendimento e determinação do novo grupo, a Entidade logrou finalmente, alcançar a razoável estabilidade. Em 2002 a Instituição recebeu em dosção um terreno da municipalidade. O terreno foi registrado em outubro de 2003 e em 2005 sua construção foi iniciada sob a responsabilidade do engenheiro Dr. Naim Abrão Alem Neto que com a ajuda da população e diversos empresários da cidade concluiu a obra no mês de abril de 2007, cuja inauguração oficial foi marcada para o dia 12 de outubro do mesmo ano.

Diante da complexidade das Relações Socioeconômicas que marcam o século XXI, em que as desigualdades acentuam os problemas sociais, entende-se que é necessário unir ações de órgãos, instituições governamentais e familias no sentido de minimizá-las

2. Justificative

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/ adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou do adolescente de seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e de toda e todo



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Inflancia e Juventude CNPJ, 04F. 02.41.6540001-00 Bus Francisco Matrio de Oliveira 511 Palneiras I- Ibitiaga/SP - 16940-000 - Fone: (016) 3341-7566

adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vinculos familiares.

Enquanto o acolhimento familiar - seja na familia de origem ou numa substituta na modalidade adoção - não é definido pelas instâncias judiciais, é imperioso que a criança tenha um referencial positivo dos cuidados físico e emocional. E, atentando para o significado do verbete ACOLHER: 1. dar acolhida a; 2. atender; 3. aceitar; 4. abrigar-se, refugiar-se - Adj. Acolhedor. (Dicionário Ediouro da Língua Portuguesa, 2001), sabe-se que a sua "essência" é significativamente ... MAIOR.

Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo', (Inciso IV Art. 90/ECA) Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por

Atuamos na modalidade abrigo onde crianças e ou adolescentes permanecem por alguns meses ou como medida emergencial de proteção, onde muitas vezes por diversos motivos necessitam ser retirados do núcleo familiar até que a familia se reorganize ou que sejam trabalhadas algumas vulnerabilidades, para que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos. Investindo em ações que permitam o retorno das crianças

e adolescentes as suas familias de origem e encaminhando os taminares aos programas os apolo e orientação sócio-familiar para emancipação dos mesmos.

Durante o período de permanência buscamos oferecer as crianças e adolescentes, suporte profissional para minimizar os efeitos da medida, considerando a vinculação afetiva. No ano de 2017 o Serviço atendeu 40 crianças / adolescentes sendo em média 20 atendimentos mês. Desse total 80% dos casos envolviam negligencias, vulnerabilidades ou violência domestica devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, por parte dos genitores ou responsável, 10% suspensão da suspensão do poder familiar tem como principal motivo problemas de saúde mental do responsável, 05% abuso ou exploração sexual , 05% dos casos envolve adolescentes com vivencia de rua e conflitos familiares.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O município de Ibitinga está localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, situado na microregião de Araraquara, com uma distancia de 351 km da capital.é um município de pequeno porte e tem sua população estimada em 2015 em 57.649 habitantes. Possul uma área de 689,391 km. O município possul um distrito chamado Cambaratiba. Alguns moradores chamam carinhosamente de "Cidade Ternura"Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. Sua industria é quase que totalmente voltada a essa área da industria têxtil. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda de Ibitinga, Juntamente com as exportações do seu principal produto e a agropecuária, onde se destacam as culturas de laranja e cana-de-açucar.

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de

É o único Serviço (modalidade Abrigo) com atendimento para Crianças de Adolescentes que atua na cidade e região. Enquanto Instituição, buscamos zelar pelo bem estar dos usuários e familiares. Oferecendo qualidade no atendimento garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde,



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

CNPJ. (MF) 02.481,654/0001-20

Rus Francisco Matrus de Oliveira 511 Paineiras I: Bhilega/SP - 14949-000 - Font: (016) 3341-7566

educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.

4. Abrangência Geográfica

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de lbitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de lacanga, Borborema e Urupês através de termo de colaboração conforme demanda.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- Otertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos:
- Propor ações voltadas às atividades do cotidiano tais como: regras básicas de convivência, trabalho em grupo, cuidados com higiene e pertences comuns e pessoais;
- Zelar pela manutenção e preservação dos vínculos familiares propondo ações que visam à reaproximação com as familias;
 - Possibilitar a convivência comunitária:
- Inclusão de adolescentes em cursos profissionalizantes visando a preparação para mercado de trabalho;
- Ações de incentivo ao reingresso escolar través de atividades de reforço e auxilio nas tarefas extraclasse;
- Reunião com a equipe para estudo caso a caso e acompanhamento da evolução caso, tendo em vista ofertar atendimento personalizado e específico á demanda, não padronizando comportamentos;
 - Encaminhamento dos familiares à rede de serviço;
 - Visitas e reuniões para orientações tendo em vista reintegração familiar;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Contribuir para a colocação em familia substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a familia de origem/extensa.



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ. (M.F.) 02.483.854/0001-00 Esa Francisco Moteus de Oliveira 511 Palacina I- Bitinge SP - 16949-000 - Fene: (016) 3341-7565

 Desenvolver juntamente com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

5. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

Crianças e adolescentes em situação de risco e violação de direitos / faixa etária 0 a 17 anos e 11 meses

5.1. Beneficiários Diretos (especificar)

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 20 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

20 familias e a sociedade libitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

6. Metodologia

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança, sua capacidade de atendimento é para 20 (vinte) crianças de zero a 18 anos, que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga e região (Tabatinga, lacanga e Borborema), motivados por situações de risco e violação de direitos.

Descritivo da rotina

Allyidades	Segunda -feira	Terga- feira	Querta- feirs	Quinta- feira	Sexte- feira	Sábado	Domingo	
Despertar Fazer higiene pessoai	9:00 he se 9:00 he	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs so 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	6:00 hs as 9:00 hs	Livre	Livre	
Café da manhã	6:00 hs as 9:30 hs	6:00 hs as 9:30hs	6:00 ha as 9:30 hs	6:00 he as 9:30 hs	9:30 as 9:30		Até 10:30 hs	
Escola	Manhā 7:00 hs as	Manhā 7:00 hs	Manhā 7:00 hs	Manhà 7:00 hs	Manhā 7:00 hs			



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNP1.0MF102.481.6540001.400

Bus Francisco Mateus de Oliveira 511 Paloeira 1- Ibblings/SP - 14949-000 - Fem; (016) 3341-7566

	Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	as 12:00 hs Tarde 12:90 hs as 18:00 hs	as 12:00 hs Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	as 12:00 hs Tarde 12:30 hs as 18:00 hs	as 12:00 hs Tarde 12:30 hs as 18:00 hs		
Atividades reforço escolar/ Tarefa/ projeto leitura/cida dania e valores Manhã	9:00 hs as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	9:00 hs as 11:30 hs	8:00 hs as 9:00 hs		
Reuniões e encontros com a comunidad e	2" mês Aniversariante s do mês					São realizadas diversas atividades dentro e fora do ambiente institucional conforme agendament o	Manhā 9:00 he as 11:00 hs Tarde Livre conforme agendamento
Almogo	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45	11:30 hs as 12:45	11:30 hs as 12:45	11:30 hs as 12:45	11:30 hs as 12:45 hs	11:30 hs as 12:45 hs

Descenso	12.00 hr se	48.661	1	119	113		1991	
	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessida de/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessida del fabra etária	13:00 hs as 14:30 hs conform e necessi dade/ faixa etéria	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessida de/ faixa etfiria	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ faixa etária	13:00 hs as 14:30 hs conforme necessidade/ falka etária	
Lanche da larde	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	15:00 hs as 15:30 hs	
Atividades de reforço escolar! lúcicas! projeto leiturs! cidadania e valores	15:00 he as 16:00 hs conforme necessidade	15:00 hs as 17:00 hs conforme necessida de	15:00 hs as 17:00 hs conforme necessida de	15:00 hs as 17:00 hs conform e necessi dade	17:00 as 17:00 hs conforms necessida de			
Artesanato, pintura e oficina geração de renda	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs	14:30 hs as 17:00 hs			



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CN.P.I. (M.F.) 92.481.6549001-00 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Biologue SP - 14949-000 - Fone: 6016.3341.3366

Militado Augusto	16:00 hs as 17:00 hs	_	_				
cury							
Natação e demais esportes	Livre	Livra	Livre	Divre	9:00 hs as 10:30 hs as 17:00 hs as 17:00 hs Divididos em turmas de acordo com faixa etária	Livre	Livre
Visitas dos país	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilade da familia e necessidade da oriença	As visitas acontece m disriamen le conforme disponibili dade da familia e familia e crianpa	As visitas acontece m clariamen te conforme disponibili dede da familia e necessida de da criança	diartame nte conform e disponib lidade da familia e necessi dade da	As visitas acontece m clariamen te conforme disponibili dade da familia e necessida de da criança	As visitas acontecem diariamente conforme disponibilida de da familia e necessidade da criança	As visitas acontecem diariamenta conforme disponibilidade da familia e a necessidade da orianga
Jantaer	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessida de	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessida de	oriança 18:30 hs as 19:30 hs ou conform e necessi dade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necesside de	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade	18:30 hs as 19:30 hs ou conforme necessidade
Atividades ao ar livre l'V.comput ição, rrepa, stividades io parque, rrincadeira i diversas, oda onversa	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	10:30 hs as 11:30 hs 17:30 hs as 20:30 hs	Livre	Livre
lanho	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das orianças ou	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os honários de banho são livres pois	Os horários de banho são livres pois atendem as	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidade s das	Os horários de banho são livres pois atendem as necessidades das crianças ou



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (MF) 02.411.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Distanci SP - 16949-600 - Fenet (016) 3341-7566

	adolescentes atendidos	necessida des das crianças ou adolescen les atendidos	necessida des das crianças ou adolescen tes atendidos	atendem as necessi dades das orianças ou adolesc entes atendido s	necessida des das crianças ou adolescen tes atendidos	orianças ou adolescentes atendidos	adolescentes atlendidos
Lanche da noite	20h30 m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20h30m 20h30ma 20h30 20h30 he 2 as 22:00 s 22:00 he as as 22:00 2 hs ou he ou 22:00 he ou c		20h30m as 22:00 hs ou conforme necessidade	20:30 hs as 22:00 hs ou conforms necessidade		
Dotmir	Conforme necessidade	Conforms necessida de	Conforme necessida de	Conform e necessi dade	Conforme necessida de	Conforme necessidade	Conforme necessidade
Passeios e atividades de lazer e recreeção	Semanalment e conforme programação	Semanal mente conforme programa ção	Semanal mente conforme programa ção	Semana Imente conform e program ação	Semanal mente conforme programa pilo	Semanalmen te conforme programação	Semanalment e conforme programação

"Todas as ações desenvolvidas pelo Serviço de acolhimento conforme demanda e garantem o respeito à individualidade e aptidão de cada usuário e suas familias.

"Aa atividades são realizadas de acordo com faixa etária.

"A rotina descrita poderá sotrer alteração tendo em vista o melhor interesse dos atendidos.

7. Resultados Esperados

A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CN.P.J. (M.F.) 02 481.6540001-00

Rus Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras 1- Bhilingus P - 14949-009 - Fone: (016) 3341-7565

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)

Resultado (s) Indicadores qualitativos Indicadores quantitativos

Melos de Verificação

Melhoria da saúde nutricional

Ganho de peso, sendo que 100% das crianças e a majoria chega ao serviço adolescentes atendidos com baixo peso e distúrbios receberão o mínimo de 05

Ficha de avalleção mensal com a nutricionista.

refeições diárias, balanceadas com todos os

nutrientes necessários

escolar e comportamento em sale de aula.

Melhora no rendimento. Ampilação conhecimento, 100% das orianças e desenvolvimento hábitos de adolescentes participando da evolução educacional. leitura e escrita, maior de ações de reingresso perficipação nas atividades escolar e acompanhamento lúdicas, pedegógicas e faz das tarefas extraclasses de conta de forma ativa.

Boletina escolares a relatório

com membros da comunidade.

o grupo e socialização socializados realizando

Melhor interação com. Crianças e adolescentes Participação ativa de 100%. Ficha de participação e o socializados realizando das crianças e adolescentes atividades diversificadas de na comunidade e em acordo com suas aptidões, atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e Interação

adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade;

9. Recursos Humanos

Formação Profissional (oargo)	Função no projeto	N° de horas/ semanal	Vinculo (CLT, preetador serviços, voluntário)
----------------------------------	-------------------	-------------------------	---



Projeto Criança Feliz - Associação Cristá de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (MF) 02.481.654/0001-00 Rua Francisco Mateua de Oliveira 511 Paineiras I- Britaga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Gestilio da Entidade; Elaborapilio, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradorse, do projeto político- pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	Q,T
Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos.	30 horas semanais	CLT
Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha orianças e adolescentes curso natação e artes manciais;	06 horas semanais	Prestador Serviço
Reforço escolar, auxilio stividades extra classe, atividades lúdicas e pedegógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática.	40 horas semaneis	Prestador Serviço
		Prestador Serviço
	conjunto com a equipe técnicia e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Avallação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos. Organiza rotina das atividades físicas de acordo com faixa etária; Acompanha orianças e adolescentes curso natação e artes mandais; Reforço escolar, auxilio atividades extra classe, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de leitura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática. Oficinas de artesanato e pintura; oficinas professionalizantes e de geração de renda	conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; Organização da seleção e contristação de pessoal e supervisão dos trabalhos deserviços; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Avaliação nutricional e acompanhamento das crianças e adolescentes do serviço; elaboração cardápio semanal conforme parâmetros nutricionais; cotação e compras, organização dispensa de alimentos. Organiza rotina das atividades físicas de alimentos. Organiza rotina das atividades físicas de alimentos. Organiza rotina das atividades físicas de alimentos. Reforço escolar, auxilio atividades extra ciasse, atividades lúdicas e pedagógicas, projeto de letura e escrita, cotação de histórias, aplicação método inteligência multifocal Dr. Augusto Cury, atividades na sala de informática. Oficinas de artesanato e pintura; oficinas profesionalizantes e de geração de renda semanais semanais profesionalizantes e de geração de renda semanais



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (MF) (02-81.654/000) - 30 Rua Franciscu Matrus de Olíveira 511 Principa I - 14940-000 - Fene: (016) 3341-7566

11 Educador Social 06 diumo/04 notumo)	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança elou adolescente, de modo a preserver sua história de vida; Transporte e acompanhamento nos senviços de saúde, educação, profissionalização entre outros serviços requendos no cotidiano. Construção afetiva de vínculos para que a criança ou adolescente se sinta protegido provocando sensação de aconchego, proteção e intimidade com os atendidos. Apolo na preparação da criança ou adolescente para o desligamento juritamento com equipe Honica do Serviço.		CLT
04 Auxiliar de educador	Apolo às funções do educador; Cuidados com a mondia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos almentos, dentre outros).	44 hores	CLT



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude
CNPJ (MF) 02-41 5540001-00

Rua Francisco Matria de Oliveira 511 Paineiras 1-1841age/SP - 14949-899 - Franc: 60161 3341-7566

Equipe técnica 01 Assistente Social e 01 Psicólogo	Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do PPP do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração famílias; Apoio na seleção dos educadores; Capacitação apoio e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos educadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de atendimento e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações des orianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente epontando: 1- possibilidades de reintegração famíliar; III- necessidade de aplicação de novas medidas; ou. III- quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preperação da criança / adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vinculo	
	adolescente para o desligamento; Mediação, em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação,	



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude CNPJ (MF) 02-481 654-0001-00 Rus Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibidiaga/SP - 14949-000 - Fone: 10161 3341-7566

Plano de	Tra	oalho	Anu	ai							
Atividades/Mès	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Accihimento institucional com atendimento 24 horas ininterruptas como atendimento emergencial através do Conselho Tutelar ou através de Guia de Accihimento emitida Vara Infância e Juventude.		x	×	×	×	×	×	x	×	×	×
Oferecer um lar provisório com toda assistência necessária.		T	T	Ť	T	t	T	t		T	F
Organização da rotina: Organizamos rotina em conjunto com educadores e usuários do Serviço, como forma de organização das ações, sempre evando em conta o publico alvo podendo ser modificada a qualquer momento atendendo melhor interesse dos usuários. Acreditamos que organizar a rotina traz equilíbrio, acelma e dá segurança.		×	×	×	×	×	×	x	x	×	×
Projeto de Lúdico: Diariamente tem como objetivo proporcionar atividades pedagógicas e lúdicas, estimular processo de aprendizagem, o desenvolvimento das potencialidades, promovendo apões de incentivo a leitura e escrita, o faz-de- conta, ações de reingresso escolar, estimulando de acordo com faixa etária;	19	x	×	x	x	×	×	x	x	×	×
Aplicação método Augusto Cury Inteligência Autifocal Inteligência Multifocal acontece emanaimente e auxilia na construção das elações intra e interpessoals saudáveis e como prender a se relacionar consigo mesmo e com os outros, bem como a tolerância, o trabalho em equipe, a administração de conflitos e o carisma;	x	×	x	x	×	x	x	×	×	x	×
Encaminhamentos médico, odontológico, psicológico e fonoaudólogo (conforme demanda)	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×
lodas de conversa e atendimento psicológico ndividual ou grupo para orientação	×	×	×	×	x	×	×	×	x	x	x
Reuniões e encontros com a comunidade ocorrem semanalmente;	×	x	×	×	x	×	×	×	×	×	×
Comemorações em datas especiais (aniversário, da das mães, pais, páscoa, natal, ano novo	Ų	¥	×	V	×	y	×	×	×	Ļ	×

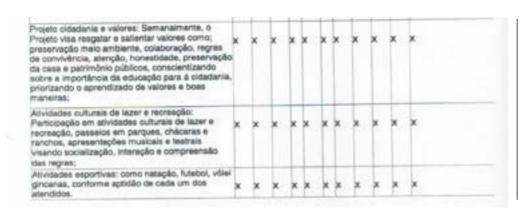


Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.6540001-00

Rus Francisco Mateus de Gliveira 511 Paintiras 1- Detingo/S.P. - 14940-000 - Fane: (016) 3341-7566

Projeto minha história: onde são registrados os momentos da vida da oriança ou adolescente durante o período em que permanece no serviço de acohimiento, onde através de registro como fotos com amigos, datas comemorativas, principais acontecimientos, colegem de objetos, é contado á história de vida da oriença ou adolescente.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	*	
Projeto novos horizontes: onde realizamos atividades culturais, viagens e passeios visando à socialização das oriançes e adolescentes em acolhimento institucional e stividades com familias.	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	x	
Projeto Promovendo Familias: Semanalmente tem		_	\top	т	т	7	т			т		

Projeto Promovendo Familias: Semanalmente tem como objetivo promover fortalecimento de vinculos entre crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares onde através de oficinas de artesanato e pintura oferecemos profissionalização para geração de renda e desenvolvimento de habilidades manuais desenvolvendo as potencialidades de ceda um;



Antonio Clevis Motta

Presidente

Presidente

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		Planilha Orçamentária					
1 - N°	2 - Item	3 - Detalhamento	3 - Quant.	4 - Unidade	5 - Duração	6 - Valor Un	7 - Total
		1 - Recursos Humanos - Contratação de	Equipe T	řécnica .			
.1	All A. Landon Manadad	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);		salário mensal	12	R\$ 2.723,04	R\$ 32.676,50
							R\$ 32.676,50
Subtota				***			
		2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões o	se Recurs	sos Human	os		
2.1	Educador Social	Referente à Provisão: 8% INSS (empregado) + 8% FGTS+ vale alimentação, PIS e IRRF	2	salário mensal	12	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00
		and the control of th					R\$ 8.556,00
Subtota		Matadala da Ca	neumo e	Evnedient	to.		
		3 - Materiais - Despesas com Materiais de Co		Expedient			
3.1	Utensilios e material descartável	Produtos tais como: tuvas, tocas, copos, toalhas, utensilios domésticos	1	Unidade	5	R\$ 1.353,50	R\$ 6.767,50
3.2	Copa e Cozinha	Gas	1	Unidade	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Subtoti	1						M2 10.707,00
		4 - Manutenção - Despesas Administrativa	s com m	anutenção			
			1	Unidade	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
4.1	Combustivel	Consumo de combustível	1	1			R\$ 8.000,00
Subtot	of .		1		TOTAL	PROJETO	R\$ 60.000,00

Ibitinga, 20 de dezembro de 2018.

ANTONIO CLOVIS MOTTA PRESIDENTE

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00 Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

					Cron	ogram	a de De	sembo	olso					
1 - N°	2 - Hern	Mán 1	Môs 2	Mês 3	Més 4	Mén 5	Môs 6	Mês 7	Més 8	Môs 9	M6s 10	M0s 11	M6s 12	7 - Total
					os Huma	nos - Cr	ontrataci	io de Ec	uipe Té	cnica (R	\$)			
						2.723.04		2.723.04	2.723.04	2.723.04	2,723,04	2.723,04	2.723,04	R\$ 32.676,50
1.1	Educador Social	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.723,04	2.720,00	attraction.		- Andrews Co.					R\$ 32.676,50
Subtote	of .													
		-	2 - Encar	raos Soc	ciais - De	espesas	e Provis	ões de l	Recurso	s Huma	nos (R\$)			
	land the second	713,00	713.00	17									713,00	R\$ 8.556,00
2.1	Educador Social	713,00	7 10,00	, 100,000	1 100000	14000	2000	C GOMES						R\$ 8,556,00
Subtoti	al .													
			3 - Mat	eriais - D	Despesa	s com M	ateriais	de Cons	umo e E	xpedier	te (R\$)			
	C2000000000000000000000000000000000000		100000000000000000000000000000000000000	P. 1931-5-5	900000000000000000000000000000000000000			and the second				Variance I		
3.1	Utensilios e material descartávei			1.353,50		1.353,50		1.353,50		1.353,50		1.353,50		R\$ 6.767,5

		400.00	400.00	400.00	400.00	400,00	400.00	400,00	400,00	400,00	400,00	R\$ 4.000,00
3.2	Copa e Cozinha	400,00	400,00	400,00	49497							R\$ 10.767,50
ubtot	ed .							-11100000000	7.1.2017			
		6 - Manutenç	ão - Des	pesas A	dminist	rativas c	om man	utenção	(R\$)			
	Contract			800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	00,008	800,00	R\$ 8.000,00
5.1	Combustivel	800,000	800,00		757555000	100000000000000000000000000000000000000	and the second second			00,008	800,00	R\$ 8.000,00

ANTONIO CLOVIS MOTTA PRESIDENTE

Ibitinga, 20 de novembro de 2018.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

COST - BEST OF CONTROL OF THE EAST OF T

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão Emida Ameriação S			ar São V	icente de l	Paulo		CNPJ 49.274.996/900	01-12
Endereço Rua Gama (
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14946-000	1000	VTel 342-2509	FAX	- 10	t-mail asiloibitinga@hetmail.com	
Conta Comes 100762-9	77	anco 33		Agéncia 0505-3		Pro	ça de Pagamento linga	
Nome do Res Lorival Anti	ponsável min de M	orais					CPF 085.428.558-0	1
CI/Orgão Expedidor Cary			Cargo Diretse	Presidente		Função Presidente		
Endereço Rua Jose Cu	ntódio, 75	6, Centro	2000	- Intritities				CEP 14940-000

2 - OUTROS PARTÍCIPES

None		CVB1			EA
Nome do Responsável				CPF	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Matr	icula	
Endereço		fade		CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Periodo de Execução		
Inicio 01/01/2019	Término 31/12/2019	
	Iricio .	

Constitui o objeto o repasse de subvenção social com a finalidade de auxiliar o atrodimento de despesas de custeio da entidade em relação à pagamento de prestação de serviço de um profissional da área de Farmácia, de um profesional da área de Terapia Ocupacional e de um profesional da área de Nutrição.

Justificativa da Proposição

Justifica-se a proposição desta subvenção devido ao valor atual recebido por verba publica e recurso próprio não estar sendo suficiente para manter os custos de despesa básica da instituição, dado ao fato do número de atendidos e aumento no valor dos produtos, sem alteração no valor dos demais repasses. Ainda justifica a necessidade de um professional da área de Farmácia, por solicitação da Vigilância Sanitária Municipal, devido à grande quantidade de armazenamento e administração de medicamentos de uso continuo e controlado; e de um profissional da área de Terapia Ocupacional, pois os idesos apresentam dificultades diversas nas atividades de vida diária, trabalhando com reabilitação, ocupação e





ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS - LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CAN DESCRIPTION BOOK DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER

comportamento entre si,

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

r	120011	Eura	Environment	Indical	for Fisigo	Dursção		
	Meta	Fase	Especificação -	Unidade	Quertidade	Inicio	Término	
ĺ	10	Meses	Vagas para 40 idoses	1	12	01/91/2019	31/12/2019	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1.00)

Nature	ra da Despesa	Total		Concedente		Proponente:
Código	Especificação	1040		7.500 CO. Co.		
31.90.13 31.90.13 31.90.16 33.90.30 33.90.36 33.90.39	Vescimentos Obrigações Despesas variáveis Consumo Pessoa fisica Pessoa juridica	RS 88.258.71	R\$44.165,50	R\$1,793,21	R53,400,00	RS 28,500,00
TOTAL G	ERAL.	RS 1.059.104,52	RS 529,986,00	RS 21.518,52	RS 40.890,00	RS 466,800,00

6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEI Meta	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÉS	5" MES	6º MES
1	RS 3,400,00	RS 3.496,00	RS 3.400,00	RS 3,400,00	RS 3,400,00	3,400,00
Meta	7º MÉS	8º MÉS	9º MÉS	10° MÉS	11° MÉS	12" MÉS
	RS	RS 3.600,00	RS 3,400,00	RS 3,400,00	RS 3,400,00	RS 3,400,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÉS	2º MES	3º MES	4" MES	5° MES	6" MES
1	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	38,900,00	38,599,00	38,900,00	38,900,00	38,900,00	38,999,00

Mesa	7" MÉS	8° MES	9º MES	10" MES	11" MES	12" MES
1	RS 38,900,00	R5 38,900,00	RS	RS 38,900,00	RS 38.900,00	RS 38.900,00

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até o dia 31/03/2019 Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2019





SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 -**HOMOLOGAÇÃO**

- 1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa FABRICIO AUGUSTO DIONIZIO EIRELI, CNPJ nº 09.276.732/0001-83, para os seguintes itens: item 01 (Água mineral galão 20 litros) pelo valor unitário de R\$ 7,27 e item 02 (água mineral sem gás – fardos 12 garrafas 500 ml) pelo valor de R\$ 8,00 o fardo.
 - 2. Publique-se.

- 3. Registrem-se os preços.
- 4. Cumpra-se.
- Ibitinga, 20 de fevereiro de 2019. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 -**HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos materiais básicos de construção, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: 1) ANTONIO MARCOS CLEMENTINO DA SILVA - EPP, CNPJ 74.539.149/0001-80 para os seguintes itens: item 01 (cimento CP II 32 F ou Z - sacas de 50 kg) pelo valor unitário de R\$ 25,00; item 02 (cal hidradata CH III - saca 20kg)

pelo valor unitário de R\$10,80; item 04 (tijolo baiano 19cmx19cmx09cm) pelo valor unitário de R\$ 0,52; item 05 (tijolo macico comum - 5x10x20cm) pelo valor unitário de R\$ 0,39; item 11 (barra de ferro 4.2mm) pelo valor unitário de R\$ 8,70; item 12 (tela nervurada soldada, malha 10x10cm) pelo valor unitário de R\$ 72,00; item 13 (arame recozido duplo, torcido) pelo valor unitário de R\$ 11,90 e item 14 (areia fina mista) pelo valor unitário de R\$ 62,00, 2) ROBSON LUÍS DE CARVALHO, CNPJ 01.690.439/0001-56 para os seguintes itens: item 06 (bloco de concreto 39cm x 19cm x 19cm) pelo valor unitário de R\$ 2,30; item 07 (bloco de concreto 14cm x 19cm x 39cm) pelo valor unitário de R\$ 1,96 e item 08 (bloco de concreto 09cm x 19cm x 39cm) pelo valor unitário de R\$ 1,49. Os itens 03 (cal de pintura); item 09 (Ferro 3/8" - 10mm); item 10 (ferro 5/16" - 8 mm); item 15 (Areia grossa lavada); item 16 (pedra britada 01) e item 17 (pedrisco 11 mm) restaram fracassados pelo Pregoeiro.

- 2. Publique-se.
- 3. Registrem-se os preços.
- 4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

- O Município de Ibitinga, através da Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a abertura de dispensa de licitação – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fulcro no parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009. Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Chefe da Seção de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/ serviços: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019: Ata de Registro de Preços nº 012/2019 - Detentor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21. Itens: Item 01 (Bolsa estoma intestinal, 19 à 64mm) R\$ 16,60 cada; Item 02 (Kit placa e bolsa estoma intestinal 45mm) R\$ 38,32 kit e Item 03 (Kit placa e bolsa estoma intestinal 57mm) R\$ 38,31 kit. Ata de Registro de Preços nº 013/2019 - Detentor: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74. Item 04 (Kit placa e bolsa estoma intestinal 70mm) R\$ 37,80 kit. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 -CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - O Município de Ibitinga, através de sua Prefeita, comunica a todos os interessados que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o período de 25/03/2019 à 26/07/2019. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 9h30min

do dia 18/03/2019, no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov. br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 Abertura – Objeto: aquisição de colchões para berço e capas para colchões. Sessão de Julgamento: 12 de março de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 -Abertura - Objeto: aquisição de papel A4 75gr/ m². Sessão de Julgamento: 12 de março de 2019, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga. sp.gov.br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 -Abertura - Objeto: aquisição de um veículo tipo furgão, um veículo tipo van e um micro-ônibus. Sessão de Julgamento: 13 de março de 2019, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 -Abertura - Objeto: aquisição de placas de trânsito e parafuso brocante. Sessão de Julgamento: 13 de marco de 2019, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 -Abertura - Objeto: Contratação de empresa para conclusão do complexo turístico de lazer no Jardim Nova Ibitinga. Encerramento: 15 de março de 2019, às 09h30min. Valor teto: R\$ 570.003,02. A vistoria é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada através dos telefones (16)3352-7000 ramal 7264 com o Engenheiro Civil Ciro Rogério Dal'Acqua. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes -Prefeita Municipal.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras e Licitações



Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 214 Ibitinga, 12 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Analista de Compras, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) ROSANA APARECIDA VICENTIM

OFÍCIO Nº 215 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) GEOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

OFÍCIO Nº 216 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) BARBARA BARROS JUNQUEIRA

OFÍCIO Nº 217 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) DAYANE REGINA DE ALMEIDA

OFÍCIO Nº 218 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA

DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) NICHOLAS IVAIR PEKIN

OFÍCIO Nº 219 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Escritório, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) GABRIELA VERIDIANO

OFÍCIO Nº 220 Ibitinga, 13 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) MARCIA REGINA BAZZA

OFÍCIO Nº 246 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) ANDRÉ LUIS BARBO

OFÍCIO Nº 247 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) SILVIA SGORLON AGUIAR MOURA

OFÍCIO Nº 248 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para Auxiliar de Serviços Diversos, homologado dia 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURICIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) ANSELMO FERREIRA SANTANA

OFÍCIO N.º 249 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para MOTORISTA, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) KATSUMI ARACKAWA

OFÍCIO Nº 250 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público 001/2018 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) JULIANA DE CARVALHO SILVA

OFÍCIO Nº 251 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Concurso Público 001/2018 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A) LUCAS GREGNANIM DE OLIVEIRA SILVA

OFÍCIO Nº 252 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Concurso Público 001/2018 para ORIENTADOR SOCIAL, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de

desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) ISA FLAVIA SOMENSI

OFÍCIO N.º 253 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIOS SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) LUANA CAROLINE FURRIEL PALONE

OFÍCIO N.º 254 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIOS SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) REGIANE APARECIDA MESSIAS

OFÍCIO N.º 255 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para MOTORISTA, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) WESLEY PEREIRA LEITE

OFÍCIO Nº 256 Ibitinga, 19 de fevereiro de 2019.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 34º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2019.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A). SR(A) EDILETTE RODRIGUES DE CARVALHO

OFÍCIO Nº 259 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) VITORIA TOBIAS DA SILVA

OFÍCIO Nº 260 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) LUCIANA CARVALHO FERRAZ

OFÍCIO Nº 261 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) VERA BONACINI MARIOTTO

OFÍCIO Nº 262 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) VIVIAN LUANA TEIXEIRA CAMISAO

OFÍCIO Nº 263 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 05º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) CAMILA SABINO SANTOS

OFÍCIO Nº 264 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 06º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) JOCELITO DADERIO

OFÍCIO Nº 265 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 07º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura,

junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

> ILMO (A) SR (A) ADRIANA APARECIDA SANTOS BLASS

OFÍCIO Nº 266 Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 08º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para AUXILIAR DE CRECHE, homologado em 28/12/2018, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

www.ibitinga.sp.gov.br

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

MAURÍCIO SOARES BIONDO Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A) LUCIMARA TOBIAS IGNACIO SANTESSO



SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade com o mercado, constatou:

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017

Detentor: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ: 24.537.612/0001-86

; Item 02 (Junta Gibault de de 2' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 62,00; Item 03 (Junta Gibault de 4' c/ RED. Brasilit p/ PVC) pelo valor unitário de R\$ 90,80; Item 04 (Junta Gibault de 3' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 70,00; Item 05 (Junta Gibault 6' 162mm p/PVC) pelo valor unitário de R\$ 162,00; Item 06 (Junta Gibault Tubo Galv. RED/ PVC 115x113 4') pelo valor unitário de R\$ 91,50; Item 08 (Junta Gibault PVC DEFOFO x Brasilit 183x170mm) pelo valor unitário de R\$157,70; Item 10 (Junta Gibault PVC DEFOFO c/ RED Bras/PVC de 4' 110x131) pelo valor unitário de R\$ 90,60; Item 11 (Braçadeira de 2' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 11,50; Item 12 (Braçadeira FOFO de 4' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 18,00; Item 13 (Braçadeira de 6' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 22,80; Item 14 (Braçadeira FOFO de 8' x 3/4 para PVC) pelo valor unitário de R\$ 33,50; Item 18 (Braçadeira Fofo de 3' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 14,00; Item 19 (Junta Gibault 6', 170mm para tubo DEFOFO) pelo valor unitário de R\$ 150,50; Item 20 (Junta Gibault de 4' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 93,20; Item 21 (Junta Gibault 6', 185x166mm c/ RED BRAS/PVC) pelo valor unitário de R\$ 166,00; Item 22 (Junta Gibault 6' 180x166mm c/ RED Bras/PVC) pelo valor unitário de R\$ 166,00;; Item 24 (Junta Gibault 6' 170x185 mm FOFO) pelo valor unitário de R\$ 152,60; Item 27 (Junta Gibault FOFO 176x172mm para tubo de ferro) pelo valor unitário de R\$ 152,00; Item 28 (Junta Gibault FOFO de 223x223mm para tubo de ferro) pelo valor unitário de R\$ 221,50. ainda se encontram vantajosos a Administração.

Ficam alterados os valores, em comum acordo com o detentor da ata, de acordo com a média

de mercado dos seguintes itens: Item 01 (Junta Gibault de 2' c/ RED Brasilit p/ PVC) pelo valor unitário de R\$ 57,20, Item 02 (Junta Gibault de de 2' para PVC) pelo valor unitário de R\$ 57,06; Item 16 (Tampão T-2 de 18x18) pelo valor unitário de R\$ 66,66; Item 23 (Junta Gibault 8' 206x243mm c/ RED Bras./PVC) pelo valor unitário de R\$ 266,56; Item 26 (Junta Gibault PVC/Brasilit 205x246 mm) pelo valor unitário de R\$ 271,00

Fica liberada do compromisso assumido com os itens: Item 09 (Junta Gibault PVC DEFOFO x Brasilit 238x223mm) e Item 07 (Junta Gibault PVC DEFOFO x Brasilit 243x223mm.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.

José Ferreira Neto Gestor das Atas de Registro de Preços

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 001/2017 — CHAMADA PÚBLICA

001/2017.
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA
E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA - SAAE.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula IV, itens 4.4 e Parágrafo único da cláusula 18 do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 001/2017 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2019, por acordo entre as partes, bem como será realinhado os preços, com base no perfil de liquidação nos diferentes canais, por acordo das partes, perfazendo um valor total estimado de R\$ 255.553,18 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para o período.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA Gestor Executivo

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse. Cargo: ATENDENTE 8° - CLAUDIA CRISTINA DA SILVA RG nº 9.152.164-4

Ibitinga, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde — Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2016, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 27 de Março de 2016, homologado em 29/04/2016, convoca para admissão, o(a)

candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: Analista de Compras 06º - Jayne Adriete Boter Rg nº 47.706.252-0

Ibitinga, 22 de Fevereiro de 2019

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE 9º - JÚLIA MARTINS CARDOSO RG nº 59.087.557-7

Ibitinga, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: MOTORISTA SOCORRISTA 2º - WILLIAN RAIMUNDO RG nº 4.282.231-5

Ibitinga, 22 de Fevereiro de 2018.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo de Autarquia

O GESTOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SÁUDE — SAMS de Ibitinga, na qualidade de gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal nº 1815/91, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012

e instrução nº 02 do TCESP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h30min (quatorze) horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sita a Av. Dr. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga – SP, referente a prestação de contas dos recursos aplicados, bem como, a oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde, referente ao exercício de 2018, 3º (terceiro) quadrimestre.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2019.

Roberto Gonella Junior Gestor Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IBITINGA / SP

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibitinga, por seu presidente ao final assinado, vem comunicar que será realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, às 08hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599, Ibitinga / SP, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação dos recursos aplicados na saúde no exercício de 2.018, (3º quadrimestre;
- Parecer do Conselho Municipal.

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2019.

Geancarlo Alves Presidente do CMS

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. 1. Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 01/2019 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de insumos para glicemia, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora:- Lucas Delphim Guerra da Silva EPP -CNPJ nº 26.234.900/0001-97 - Item 2 - Lanceta 28 gramas - R\$ 0,055. Item 03 - Seringa de Insulina 1ml c/agulha 08x30 - R\$ 0,40. 2. Publique-se. 3-Contrate-se. 4. Cumpra-se. Ibitinga, 18 fevereiro de 2019. Roberto Gonella Junior. Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 01/2019 - Pregão 11/2018.

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Birimed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA - CNPJ nº 67.751.776/0001-14. Objeto:- Equipamentos Odontológicos. Valor do contrato:- R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais). Vigência:-25/01/2019 a 24/02/2019. Ibitinga, 25 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

CONTRATO Nº 02/2019 - Pregão 11/2018.

Contratante:- Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Contratada:- Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00. Objeto:- Equipamentos Odontológicos. Valor do contrato:- R\$ 55.739,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais). Vigência:-25/01/2019 a 24/02/2019. Ibitinga, 25 de janeiro de 2019. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo da Autarquia.

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PORTARIA Nº 006/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar, para o ano de 2019, a taxa relativa ao serviço extraordinário prestado aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, na seguinte conformidade:

Seq.	Taxas/Serviços	Valor (R\$)	
21	Colação de Grau Especial	R\$	150,00

Artigo 2º - A taxa constante na sequência 21 (Colação de Grau Especial), será relativa a cada ano letivo/ exercício e será devida sempre que houver alteração.

Artigo 3º - Será emitido recibo numerado de cobrança da taxa, que servirá para retirada dos documentos solicitados.

Artigo $4^{\rm o}$ - Os valores arrecadados com a cobrança das taxas serão contabilizados em livro caixa diariamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no Semanário Oficial do Município, complementando a Portaria 002/2019 de 02/01/2019, revogando as disposições em contrário.

Agnaldo Fernandes Ferrari Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP e no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	143.877.966,23
Receita Corrente líquida Ajustada	143.877.966,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.611.135,93	1,81
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	8.632.677,97	6,00

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.201.044,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	0,00	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	200.447,06	245.552,06

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA	SIMONE C. DE S. COTRIM	FATIMA APARECIDA JOHANSEN
288.644.978-46	333.986.808-52	080.198.118-26
PRESIDENTE	CONTADORA	RESPONSAVEL DO CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.425], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

-Abertura –

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Cartão (Alimentação) aos Funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de março de 2019, às 15h:00min.

Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal ou pelo Site http://www.ibitinga.sp.leg.br.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art, 55, Inciso III, alínea "a")

	RGF – ANEAO 3 (LRF, art. 53, Inciso III, aimea a)									K\$ I
				OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
		DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA		LIQUIDADOS
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	VERIFICADA NO CONSÓRCIO	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos
			Anteriores		Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	PÚBLICO	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f)=(a-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO	Financeira)
	RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	304,64	0,00	-304,64	0,00	0,00
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	304,64	0,00	-304,64	0,00	0,00
	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	526.163,49	0,00	280.306,79	0,00	0,00	0,00	245.856,70	200.447,06	0,00
	Recurdos Ordinários	526.163,49	0,00	280.306,79	0,00	0,00	0,00	245.856,70	200.447,06	0,00
	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	526.163,49	0,00	280.306,79	0,00	304,64	0,00	245.552,06	200.447,06	0,00

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA 288.644.978-46 PRESIDENTE SIMONE C. DE S. COTRIM 333.986.808-52 CONTADORA FATIMA APARECIDA JOHANSEN 080.198.118-26 RESPONSAVEL DO CONTROLE INTERNO

audespFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.425], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

					DESPESA	AS EXECUTAI	DAS (últimos 1	12 meses)					TOTAL	INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL						LIQUID	ADAS						(últimos 12 meses)	RESTOS A PAGAR NÃO
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	172.853,91	200.152,86	192.842,48	213.297,49	204.188,46	203.101,27	208.026,20	202.657,55	205.946,38	209.922,14	215.493,27	382.653,92	2.611.135,93	0,00
Pessoal Ativo	66.936,12	94.583,19	86.419,65	103.116,28	93.245,51	92.591,54	95.683,78	88.946,59	96.371,40	99.294,19	101.045,95	235.125,32	1.253.359,52	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	68.296,00	68.296,00	66.618,60	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	68.296,00	817.874,60	0,00
Encargos Sociais	34.169,37	33.159,56	34.555,87	37.049,36	38.497,35	37.251,41	38.092,42	38.931,79	37.700,85	37.764,14	39.969,04	68.231,07	475.372,23	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	3.452,42	4.114,11	5.248,36	4.835,85	4.149,60	4.962,32	5.954,00	6.483,17	3.578,13	4.567,81	6.182,28	11.001,53	64.529,58	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	172.853,91	200.152,86	192.842,48	213.297,49	204.188,46	203.101,27	208.026,20	202.657,55	205.946,38	209.922,14	215.493,27	382.653,92	2.611.135,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.877.966,23	3
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	143.877.966,23	3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa $+$ IIIb)	2.611.135,93	3 1,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.632.677,9	7 6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.201.044,08	8 5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	7.769.410,18	8 5,40

Nota:

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA 288.644.978-46 PRESIDENTE SIMONE C. DE S. COTRIM 333.986.808-52 CONTADORA FATIMA APARECIDA JOHANSEN 080.198.118-26 RESPONSAVEL DO CONTROLE INTERNO

na forma da Lei.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.425], CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Portaria Nº 495 de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019 -Abertura -

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Cartão (Alimentação) aos Funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de março de 2019h:00min.

Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal ou pelo Site http://www.ibitinga. sp.leq.br.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Consigna Título de Cidadão Benemérito ao Padre Flávio Francisco Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Flávio Francisco Gomes, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

> Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2019, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.



Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Cantro - Betinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 34940-000 filter www.tetings.ep.lag.br / E-mail: informacae-files.ep.amarall-tings.ep.doubr





Câmara Municipal
da Estância Turtstica de Stitinga - SP
- Espitat Nacional da Benhada -

COMUNICADO

O Presidente da Cámara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa que a Comissão de Orçamento, Finanças e

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 28 de fevereiro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público
- É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.





Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: **www.ibitinga.sp.gov.br**